

ATA

Palmeira D'Oeste, 25 de setembro de 2021

Ata da primeira Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.

No dia 25 de setembro, as 19h, aconteceu a reunião virtual entre membros nomeados através do Decreto nº 071 de 20/09/21 e portaria 223 de 21/09/21, deu origem ao Grupo de Trabalho, ou seja, os membros responsáveis por verificar as etapas de implantação, execução e finalização da Lei Aldir Blanc, lei 14.017/20.

Estiveram presentes os representantes do Grupo de Trabalho, abaixo assinados, para análise e discussão do Plano de Ação inserido na Plataforma Mais Brasil e aprovado pelo Ministério do Turismo/ Secretaria Especial de Cultura.

Entre os presentes foi considerado por unanimidade que o Plano de Ação representa os Eixos da Política Cultural de Palmeira D'Oeste, expressando a realidade do município e os objetivos que se quer atingir com os recursos distribuídos.

O tema inicial da reunião, foi o instrumento que evidencie as providências a serem tomadas para aplicação da Lei Aldir Blanc, com uma escala de prioridades e prazos.

Neste contexto, foi colocado como prioridade a criação do Cadastro Municipal de Fazedores de Cultura de Palmeira D'Oeste, como ponto de partida.

Foram discutidas as perguntas que seriam feitas para os artistas, para assim termos um panorama geral de artistas da cidade, também foram definidas as formas de inscrição: online, por meio de formulário disponível no site da prefeitura, e de forma presencial, na sede da Prefeitura.

Para beneficiar diversos artistas, o Grupo de Trabalho resolveu definir uma meta geral a seguir, que abrange ações diversas como possíveis contrapartidas culturais: Concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural do Município de Palmeira D'Oeste. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas para desenvolvimento de atividades nas áreas de dança, música, audiovisual, artesanato, gastronomia, documentário cultural e outros, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Aldir Blanc.

Sendo assim, o Grupo de Trabalho aprovou a criação do cadastro Municipal de Cultura que será inserido no site do Município.

Larissa G.M. Brunassi

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Larissa Garbiati Mariano Brunassi - presidente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Marilia B.S.D. Fernandes

[Signature]